SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 601/2023 SEI Nº 1260.01.0166960/2022-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2019, as atividades do Colégio Adventista de Varginha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 114, de 30 de janeiro de 1998, situado na R. Mário Morais, 220, Parque Boa Vista, em Varginha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023